

---

**DECRETO Nº 010/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Picuí**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 05 de setembro de 2023.



**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
- Presidente -